

## RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL N. 18/2024/JARU

**PROCESSO SEI N° 23243.005536/2024-40**  
**DOCUMENTO SEI N° 2387614**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n. 1.143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n.1966228), publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, torna público a homologação do **Resultado Preliminar dos projetos** submetidos ao **Edital N° 18/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 12 de abril de 2024**, referente a seleção interna de projetos de Extensão que objetivam a realização de Eventos, com taxa de bancada e sem bolsistas do 2º semestre, no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

<b>Título do Projeto</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Categoria</b>	<b>Situação</b>
21ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT) E V MOSTRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFRO - CAMPUS JARU	95,00	Evento grande porte	CLASSIFICADO
WORKSHOP INSPIRE-SE! ENCONTRO COM EMPREENDEDORES DE JARU	70,00	Evento pequeno porte	CLASSIFICADO
1º ENCONTRO DOS GRUPOS DE ESTUDOS DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO IFRO CAMPUS JARU-RO E 2º DIA DE CAMPO DO GRUPO DE ESTUDOS EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE	90,50	Evento médio porte	CLASSIFICADO
VI SIMVET - SIMPÓSIO DE MEDICINA VETERINÁRIA	94,50	Evento médio porte	CLASSIFICADO

SEMINÁRIOS EXPERIÊNCIAS ESTÁGIO	DE DE	75,00	Evento médio porte	CLASSIFICADO
FESTIVAL GASTRONÔMICO HISPANO AMERICANO		-	Evento pequeno porte	NÃO CLASSIFICADO Item 7.4. alínea d)

RENATO DELMONICO  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2387614** e o código CRC **8CD4D474**.